

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.087, DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NOS DIAS 25 E 26 DE AGOSTO DE 2005”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em virtude da participação dos servidores municipais dos diversos setores administrativos, no 29º Encontro Regional promovido pela DPM – Delegações de Prefeituras Municipais, a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2005, no Salão de Atos do Campus da Unijuí, na cidade de Ijuí/RS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno na Prefeitura Municipal nos dias 25 e 26 de agosto de 2005, não havendo atendimento ao público nestes dias.

Parágrafo Único. Na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Obras e Viação o expediente será normal.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento